



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PORTARIA Nº 217/2023
DE 04 DE MAIO DE 2023

Concede Licença Prêmio à Servidor
Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste município e na Lei Complementar nº 451 de 21 de junho de 2004.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Sr. **ANTÔNIO DIONIZIO SANTOS**, inscrito no **CPF** sob o nº 584.594.485-68, **matricula** nº 0264, ocupante do cargo de **Servente** em provimento efetivo, admitido em 02 de agosto de 1993, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, neste município, no período de 02 de maio de 2023 à 31 de julho de 2023.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

ART. 3º -. Registra-se, publica-se e cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 04 DE MAIO DE 2023.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

AGNALDO SILVA ARAUJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento